PORTARIA Nº 11.089, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Portaria nº 11.019, de 5 de junho de 2017, que nomeia os membros da Comissão Processante para apuração de irregularidades no serviço público ou de responsabilidade do servidor, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições pelo art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.284, de 10 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.389/2017, **R E S O L V O:**

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria nº 11.019, de 5 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Presidente: MARIA LUCIA JABLAUSKY;

(...)" **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 21 de fevereiro de 2018.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-.-.-.-.-.-.-.

MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

rn